



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PARECER Nº: 107/2026 - Comissão de
JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº: 3699/2026

INTERESSADO: Mesa Diretora

ASSUNTO: Projeto de Lei CM nº 142/2026

Encontra-se sob exame desta Comissão o Projeto de Lei CM nº 142/2026, que concede reposição salarial aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Santo André.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 25 de maio de 2026,
474º ano de fundação da cidade.

Relator:

TONINHO CAIÇARA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Aprovado o Parecer nº 107/2026, pelas
Comissão de **JUSTIÇA E REDAÇÃO** na mesma data, referente ao Projeto de
Lei CM nº 142/2026.

Presidentes e membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

DR. FABIO LOPES
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390034003400390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.